

**Assunto:** - CONVOCAÇÃO - Pregão Eletrônico nº. 035/2.024 - Processo Licitatório nº. 6.539/2.024 - Exequibilidade de valores - MÁXIMA DENTAL -

**De:** Licitações - E.S.Pinhal/SP <licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br>

**Data:** 08/10/2024, 14:48

**Para:** licitacao2@licitacoes.londrina.br

**CC:** licitacao2@licitacoes.londrina.br



**Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Espírito Santo do Pinhal, 08 de outubro de 2.024.**

**CONVOCAÇÃO**

**Boa Tarde Srs. Licitantes!!!!**

Srs. Licitantes seguem as informações acerca do prosseguimento do processo licitatório em tela.....

Em continuidade ao andamento do certame, após a análise do valor final do lance dos itens abaixo relacionados na TABELA de licitante provisoriamente classificada em 1º. lugar, observamos que de acordo com o edital em seu item 5.5, este estabelece que os preços inferiores a 50% encontram-se na condição de “inexeqüíveis”, e, portanto como estipulado no item 5.7 a licitante deverá comprovar a exequibilidade da sua proposta.

**INFORMO** a empresa que foi provisoriamente classificado em 1º. lugar para os itens abaixo relacionados na TABELA, tendo em vista que o mesmo apresentou indícios de “inexeqüível”, conforme prescreve o item 5.5 do edital. Diante disso, nos termos do item 5.7 do edital, NOTIFICO a empresa para que demonstre a exequibilidade do preço apresentando no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data desta notificação (08/10/2.024). O PRAZO ENCERRA-SE ÀS 17:00 HORAS DO DIA 15/10/2.024.

**Tabela de itens que devem ter sua exequibilidade demonstrada:**

<b>Lote</b>	<b>1º Colocado</b>	<b>Desc.</b>
-------------	--------------------	--------------

10	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	<b>80,40%</b>
27	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	<b>50,66%</b>
28	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	<b>72,67%</b>
29	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	<b>60,25%</b>
32	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	<b>76,06%</b>
35	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	<b>67,02%</b>
50	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	<b>74,83%</b>
54	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	<b>50,66%</b>
57	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	<b>75,17%</b>
58	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	<b>82,77%</b>
59	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	<b>76,63%</b>
60	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	<b>83,04%</b>

61	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	<b>59,63%</b>
62	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	<b>70,62%</b>
63	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	<b>55,42%</b>
64	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	<b>70,01%</b>
76	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	<b>76,60%</b>
78	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	<b>51,31%</b>
79	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	<b>-198,46%</b>
83	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	<b>78,76%</b>
85	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	<b>67,38%</b>
86	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	<b>95,35%</b>
89	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	<b>61,81%</b>
92	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	<b>75,60%</b>

:::: **IMPORTANTE** :::: A presente comprovaç o exigida de acordo com a Nova Lei de

Licitações e Contratos (Lei Federal nº. 14.133/21) poderá ser feita através de envio de planilha de custos, envio de notas fiscais ou através de apresentação de documento comprobatório devidamente elaborado para a finalidade específica requerida de demonstração da exequibilidade dos preços dos itens acima relacionados.

A apresentação da documentação comprobatória citada poderá ser efetuada via plataforma do BLL e/ou através do e-mail: [licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br](mailto:licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br).

**AVISO:** TODOS os documentos de HABILITAÇÃO das empresas VENCEDORAS deverão ser encaminhados em **\*\*ORIGINAIS\*\*** ou **\*\*CÓPIAS AUTENTICADAS DE FORMA DIGITAL\*\***, exceto aqueles pela sua natureza são extraídos e verificados a autenticidade via internet e/ou ainda aqueles que foram inseridos no sistema BLL com sua certificação digital e/ou mesmo aqueles que possuem assinatura digital, o mais breve possível, juntamente com a **\*\*PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA\*\***.

Sendo só fico no aguardo de um retorno o mais breve e urgente possível.

At.te,

José Roberto **MÜLLER** Junior

Pregoeiro

Setor de Compras e Licitações

Pref. Espírito Santo do Pinhal/SP

(19)3651-9699

e-mail: [licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br](mailto:licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br)

---